



Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 15.391, DE 19 DE setembro DE 2022

Altera a composição do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Taubaté

JOSÉ ANTONIO SAUD JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do Processo nº 66.153/2021,

DECRETA:

Art. 1º Altera o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Taubaté, constituído pelo Decreto nº 15.187, de 14 de dezembro de 2021 e suas alterações, conforme segue:

“Art. 1º ...

...

II - REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

...

c) Entidade de pessoas com deficiência, atendendo às deficiências: mental, física, visual, múltiplas, surdez, autismo e paralisia cerebral

...

Titular: Waldir Pedro da Silva (APARTE – Associação dos Paraplégicos de Taubaté)

Suplente: José Roberto Lobato Santos (APARTE – Associação dos Paraplégicos de Taubaté)


...”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 19 de setembro de 2022, 383º da fundação do Povoado e 377º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.


JOSÉ ANTONIO SAUD JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, 19 de setembro de 2022.


PAULO DE TARSO CABRAL COSTA JUNIOR
Diretor do Departamento Técnico Legislativo
Resp. pelo Exp. da Secretaria de Governo e Relações Institucionais